



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

#### 1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fundamentar, sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula no Município de Potim/SP.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino e da necessidade de ampliação da capacidade de atendimento da unidade escolar, visando proporcionar melhores condições de aprendizagem aos alunos e de trabalho aos profissionais da educação. A ampliação da infraestrutura física da escola permitirá a adequação dos espaços pedagógicos às necessidades atuais da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

A insuficiência de salas de aula pode ocasionar limitações na organização das turmas, comprometendo o adequado desenvolvimento das atividades educacionais e a eficiência da gestão escolar. Nesse contexto, a ampliação da unidade constitui medida necessária para garantir o atendimento da demanda existente, bem como assegurar ambientes adequados, seguros e confortáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A solução proposta consiste na construção de 04 (quatro) salas de aula, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

e mão de obra necessários à completa execução da obra, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo.

A intervenção contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura educacional do Município, promovendo melhores condições de ensino, ampliando a capacidade de atendimento da unidade escolar e proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

Este Estudo Técnico Preliminar constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, tendo como finalidade demonstrar a viabilidade da solução proposta e subsidiar a elaboração dos documentos técnicos necessários à contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, contemplando a construção de 04 (quatro) salas de aula, no Município de Potim/SP.

O objeto da presente contratação caracteriza-se como **obra comum de engenharia**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas usuais de mercado, sendo passível de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

execução por empresas especializadas no ramo da construção civil.

A contratação compreende o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, incluindo serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas, pintura e serviços complementares, em conformidade com os documentos técnicos que integram o processo.

A ampliação da unidade escolar tem como finalidade aumentar a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, proporcionando espaços adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional e para o atendimento das demandas da comunidade escolar.

### **3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula, justifica-se pela necessidade de adequação e ampliação da infraestrutura física da unidade escolar, visando atender à crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Atualmente, a unidade escolar apresenta limitação de espaços destinados às atividades pedagógicas, situação que pode comprometer a organização das turmas, a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e o atendimento adequado da comunidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

escolar. O aumento da demanda por matrículas e a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento tornam imprescindível a expansão da estrutura existente.

A insuficiência de salas de aula pode ocasionar restrições operacionais à gestão escolar, impactando diretamente o conforto, a funcionalidade dos ambientes e a qualidade dos serviços educacionais prestados aos alunos. Dessa forma, a ampliação da unidade constitui medida necessária para assegurar espaços adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, observando as condições de segurança, acessibilidade e conforto exigidas para o ambiente escolar.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de obra de engenharia para construção de 04 (quatro) novas salas de aula, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução da ampliação, em conformidade com os projetos e especificações técnicas elaborados para o empreendimento.

A contratação pretendida é essencial para fortalecer a infraestrutura educacional do Município, ampliar a capacidade de atendimento da unidade escolar, proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem e garantir a adequada prestação do serviço público de educação, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade escolar.

#### **4. ÓRGÃO REQUISITANTE:**

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, na figura de José



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Luiz De Souza Fernandes – Secretário de Planejamento Urbano do município de Potim.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, contemplando a construção de 04 (quatro) salas de aula, deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade, de forma a garantir a adequada execução dos serviços e a obtenção dos resultados esperados.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de documentação e acervo técnico que demonstrem experiência na execução de obras de construção civil de características semelhantes, bem como possuir responsável técnico devidamente habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação vigente.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além das demais legislações aplicáveis à construção civil, acessibilidade, segurança e desempenho das edificações.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução da obra, contemplando, entre outros serviços, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

revestimentos, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura e acabamentos, conforme previsto nos documentos técnicos do empreendimento.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas estabelecidas em projeto e memorial descritivo, podendo a fiscalização exigir certificados de qualidade, laudos técnicos ou documentos que comprovem sua conformidade com as normas vigentes.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas de segurança e medicina do trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, cabendo à contratada fornecer e fiscalizar o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), bem como adotar todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes.

A contratada deverá manter o canteiro de obras em condições adequadas de organização, limpeza e segurança, promovendo a correta sinalização da área e a gestão ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

Deverá ainda providenciar a instalação de placa de identificação da obra, conforme padrões estabelecidos pelo Município e/ou órgão concedente dos recursos, quando aplicável, além de disponibilizar toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos trabalhos.

Por fim, a contratada deverá garantir o acompanhamento permanente da obra por profissional habilitado, mantendo responsável técnico durante toda a execução dos serviços,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

atendendo prontamente às orientações da fiscalização municipal e assegurando a qualidade, segurança, funcionalidade e conformidade técnica do empreendimento até sua conclusão e recebimento definitivo.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, contemplando a construção de 04 (quatro) salas de aula, foi realizado com base em referências oficiais de custos da construção civil, com o objetivo de assegurar a adequada estimativa orçamentária e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Para a elaboração do orçamento estimativo da obra, foi utilizada como principal referência a tabela de preços da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), amplamente empregada em obras públicas estaduais e municipais, por apresentar composições de custos atualizadas e compatíveis com a realidade do mercado da construção civil no Estado de São Paulo.

De forma complementar, quando necessário, foram utilizados parâmetros constantes do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, especialmente para serviços, materiais ou composições não contemplados integralmente pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

base de referência principal, garantindo a consistência e a completude do orçamento.

Verificou-se que existem no mercado diversas empresas especializadas e aptas à execução de obras de construção civil com características compatíveis ao objeto pretendido, assegurando ampla competitividade no processo licitatório e condições favoráveis para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A utilização de bases oficiais de preços proporciona maior confiabilidade à estimativa de custos, assegurando que os valores adotados reflitam os preços praticados no mercado e atendam às exigências legais aplicáveis às contratações públicas, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado demonstra a viabilidade da contratação sob o aspecto econômico, fornecendo subsídios para a elaboração do orçamento estimativo e contribuindo para a adequada instrução do processo licitatório, com observância dos princípios da transparência, eficiência, planejamento e interesse público.

### **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:**

A solução adotada para atendimento da necessidade identificada consiste na execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula, por se tratar da alternativa tecnicamente mais adequada, economicamente viável e capaz de atender de forma eficiente à demanda atual da rede municipal de ensino.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A escolha pela ampliação da unidade escolar existente decorre da constatação de que a infraestrutura atualmente disponível apresenta limitação de espaços para atendimento das necessidades pedagógicas e administrativas da escola, sendo necessária a expansão física da edificação para garantir condições adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Foram consideradas alternativas como a utilização de espaços adaptados, reorganização de ambientes existentes e eventual locação de imóveis para funcionamento de salas de aula. Entretanto, tais opções mostraram-se menos vantajosas por apresentarem limitações quanto à funcionalidade, conforto, segurança, acessibilidade e adequação às normas técnicas aplicáveis aos ambientes escolares, além de não representarem solução definitiva para o aumento da demanda por vagas.

A construção de novas salas de aula na própria unidade escolar proporciona melhor integração das atividades pedagógicas, otimização da gestão escolar, aproveitamento da infraestrutura já existente e maior eficiência na utilização dos recursos públicos, evitando custos recorrentes com adaptações provisórias ou locações de espaços externos.

Sob o aspecto técnico, a ampliação permitirá a implantação de ambientes planejados de acordo com os padrões construtivos vigentes, observando critérios de conforto térmico, iluminação, ventilação, acessibilidade, segurança e funcionalidade, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e das condições de permanência dos alunos e profissionais da educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Do ponto de vista econômico, a ampliação da unidade existente apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à implantação de nova unidade escolar ou à adoção de soluções temporárias, uma vez que aproveita a infraestrutura já instalada e reduz custos operacionais futuros.

Dessa forma, a construção de 04 (quatro) salas de aula na EMEIEF Lar Monsenhor Filippo foi definida como a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, promovendo a ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, a melhoria da infraestrutura educacional e a adequada prestação do serviço público à população.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, no Município de Potim/SP, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que compõem o processo.

A solução compreende um conjunto integrado de serviços de engenharia, iniciando-se pelos serviços preliminares, incluindo instalação de canteiro de obras, locação da obra, fornecimento e instalação de placa de identificação, mobilização de equipamentos e demais estruturas de apoio necessárias à execução dos trabalhos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Na sequência, serão executados os serviços de infraestrutura e fundações, observando as características do terreno e as especificações definidas em projeto, garantindo condições adequadas de estabilidade, segurança e desempenho da edificação.

A obra contempla ainda a execução da estrutura, alvenarias, cobertura, revestimentos internos e externos, esquadrias, pisos, forros, pintura e demais serviços de acabamento necessários à plena funcionalidade das novas salas de aula.

Também integram a solução as instalações elétricas, de iluminação, instalações hidrossanitárias, sistemas de drenagem e demais elementos complementares previstos em projeto, assegurando o adequado funcionamento dos ambientes construídos.

As novas salas de aula serão executadas observando os requisitos de acessibilidade, segurança, conforto térmico, ventilação e iluminação, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as diretrizes aplicáveis às edificações escolares.

Ao final da execução, serão realizados os serviços de limpeza geral, testes das instalações, correção de eventuais inconformidades e entrega da obra em condições adequadas de uso, garantindo a plena operacionalidade dos novos ambientes.

A solução proposta tem como objetivo ampliar a capacidade de atendimento da unidade escolar, proporcionando espaços adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional do Município e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislação de acessibilidade, segurança do trabalho e demais disposições legais aplicáveis, garantindo a qualidade, durabilidade e eficiência da obra.

### **9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

A estimativa das quantidades dos serviços a serem contratados foi definida com base nos projetos arquitetônicos, estruturais, complementares e demais documentos técnicos elaborados para a ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula no Município de Potim/SP.

Os quantitativos foram obtidos a partir dos levantamentos realizados nos projetos executivos e respectivos memoriais de cálculo, considerando as características da edificação, as dimensões dos ambientes projetados e as especificações técnicas dos sistemas construtivos adotados. Dessa forma, as quantidades estimadas refletem as necessidades reais para a completa execução da obra, garantindo compatibilidade entre o projeto, o orçamento estimado e os objetivos da contratação.

A composição dos quantitativos contempla todos os serviços necessários à execução do empreendimento, incluindo serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, esquadrias, pisos, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura, limpeza final e demais serviços complementares previstos nos documentos técnicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Ressalta-se que os projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e planilha orçamentária encontram-se devidamente elaborados e detalhados, contendo todas as informações técnicas utilizadas para a definição dos quantitativos dos serviços e materiais necessários à execução da obra.

Esses documentos constituem a base técnica para a quantificação dos serviços e garantem a rastreabilidade dos valores adotados, assegurando transparência, precisão, coerência e compatibilidade entre o planejamento da contratação e a execução do objeto.

Dessa forma, as quantidades estimadas representam fielmente a solução de engenharia proposta para a ampliação da unidade escolar, estando alinhadas às necessidades da Administração Municipal e aos objetivos de ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de ensino.

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação para a execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, contemplando a construção de 04 (quatro) salas de aula no Município de Potim/SP, foi elaborada com base nos quantitativos definidos nos projetos executivos e nos custos unitários obtidos a partir de referências oficiais de mercado, especialmente da tabela de preços da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), complementada, quando necessário, por outras referências técnicas compatíveis.

A planilha orçamentária foi desenvolvida contemplando todos os serviços necessários à completa execução da obra, incluindo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura, limpeza final e demais serviços complementares, assegurando a adequada composição dos custos diretos e indiretos necessários à execução do empreendimento.

Ressalta-se que a planilha orçamentária detalhada, elaborada com base nas referências oficiais adotadas, encontra-se devidamente anexada ao processo administrativo, servindo como instrumento técnico de suporte à estimativa do valor da contratação, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com os parâmetros oficiais de custos para obras públicas.

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos quantitativos efetivamente previstos em projeto e dos preços unitários vigentes na data de elaboração do orçamento, refletindo de maneira realista as condições de mercado e as necessidades técnicas da obra.

Dessa forma, o valor estimado da contratação é de **R\$ 663.936,13 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e treze centavos)**, conforme demonstrado na planilha orçamentária que integra o processo, estando alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação não comporta parcelamento, considerando que a execução das obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

aula, constitui uma solução de engenharia integrada, cujas etapas são técnica e operacionalmente interdependentes, de modo que sua divisão poderia comprometer a qualidade, a eficiência e a adequada execução do empreendimento.

Os serviços previstos no escopo da obra possuem estreita correlação entre si, abrangendo atividades como serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, pintura e acabamentos. A execução dessas etapas por diferentes contratadas poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de coordenação, atrasos na execução e aumento dos riscos de falhas construtivas.

Além disso, o parcelamento da contratação poderia ocasionar aumento dos custos administrativos e operacionais, perda de economia de escala, dificuldades de gerenciamento contratual e conflitos relacionados à definição de responsabilidades por eventuais problemas construtivos, prejudicando a eficiência da fiscalização e da gestão da obra.

Sob o aspecto técnico, a execução integral por uma única empresa permite maior controle de qualidade, melhor compatibilização dos serviços, otimização do cronograma de execução e uniformidade nos padrões construtivos adotados, assegurando a conformidade com os projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis.

Adicionalmente, a contratação global favorece a responsabilização única pela execução do objeto, facilitando o acompanhamento da obra, a verificação do cumprimento das obrigações contratuais e a adoção de medidas corretivas, quando necessárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Dessa forma, a contratação sem parcelamento mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior eficiência, economicidade, segurança técnica e qualidade na execução da ampliação da unidade escolar, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, na ficha-fonte a ser expedida pela contabilidade.

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a execução das obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula, pretende-se ampliar a capacidade de atendimento da unidade escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de educação.

Espera-se como resultado principal a disponibilização de novos espaços adequados para acomodação dos alunos, possibilitando melhor organização das turmas, redução de limitações relacionadas à infraestrutura existente e atendimento mais eficiente da demanda educacional do Município.

A ampliação da unidade escolar deverá proporcionar ambientes seguros, confortáveis, acessíveis e adequados às exigências pedagógicas atuais, contribuindo para a melhoria das condições



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

de aprendizagem dos alunos e das condições de trabalho dos profissionais da educação.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da infraestrutura educacional municipal, por meio da ampliação física da escola, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos já existentes e assegurando maior eficiência na prestação do serviço público de educação.

Sob o aspecto operacional, a obra contribuirá para a otimização da gestão escolar, favorecendo a organização das atividades acadêmicas, a distribuição adequada dos alunos e o desenvolvimento de práticas pedagógicas em ambientes apropriados e planejados para essa finalidade.

Do ponto de vista da Administração Pública, a intervenção visa promover investimentos permanentes na infraestrutura educacional, reduzindo a necessidade de soluções provisórias ou adaptações de espaços inadequados, garantindo maior durabilidade, funcionalidade e economicidade ao patrimônio público.

Dessa forma, a ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo busca não apenas atender à demanda atual por espaços educacionais, mas também proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares, fortalecendo a qualidade do ensino e contribuindo para o atendimento do interesse público e das necessidades da comunidade escolar.

### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Para assegurar o alcance dos resultados pretendidos com a execução das obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula, deverão ser adotadas providências de natureza técnica, administrativa e operacional ao longo de todas as etapas do empreendimento.

Inicialmente, deverá ser garantida a adequada compatibilização e validação dos projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos, assegurando que as soluções projetadas atendam às necessidades da unidade escolar e estejam em conformidade com as normas técnicas e legislações aplicáveis.

Na fase preparatória da contratação, deverão ser concluídos todos os procedimentos administrativos necessários, incluindo a elaboração dos documentos técnicos, definição dos critérios de habilitação, formalização do processo licitatório e verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para execução da obra.

Durante a fase de contratação e execução, deverá ser realizada a seleção de empresa com comprovada capacidade técnica para execução de obras de construção civil, bem como a designação de equipe de fiscalização e gestor do contrato por parte da Administração Municipal, responsáveis pelo acompanhamento sistemático da obra, controle da qualidade dos serviços e validação das medições realizadas.

No decorrer da execução dos serviços, deverão ser observadas rigorosamente as especificações constantes nos projetos, memoriais e normas técnicas aplicáveis, garantindo a correta execução das fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, pintura e demais serviços previstos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A contratada deverá manter o canteiro de obras devidamente organizado e sinalizado, adotando todas as medidas de segurança necessárias, com observância das Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis à construção civil, incluindo o fornecimento e fiscalização do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

Também deverão ser adotadas medidas relacionadas à gestão ambiental da obra, incluindo o correto armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Ao final da execução, deverá ser realizada vistoria técnica para verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos e especificações contratuais, bem como a realização de eventuais ajustes, testes das instalações e limpeza geral da obra, assegurando que os novos ambientes sejam entregues em perfeitas condições de uso.

Por fim, o acompanhamento contínuo da fiscalização municipal, aliado ao cumprimento rigoroso dos projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis, constitui medida essencial para garantir a qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade da ampliação da unidade escolar, assegurando o atendimento dos objetivos da contratação e o adequado atendimento da comunidade escolar.

### **15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

A execução das obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula, poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

magnitude, característicos de atividades de construção civil, os quais deverão ser devidamente controlados e mitigados durante todas as etapas da execução da obra.

Entre os principais impactos previstos destacam-se a movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e material particulado, ruídos provenientes da operação de máquinas e equipamentos, aumento temporário da circulação de veículos e utilização de recursos naturais e insumos necessários à execução dos serviços.

Durante a fase de implantação da obra, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental destinadas a minimizar os impactos decorrentes das atividades construtivas, incluindo a correta delimitação da área de trabalho, organização do canteiro de obras, armazenamento adequado de materiais e insumos, bem como a adoção de procedimentos que reduzam a dispersão de poeira e a geração excessiva de ruídos.

Os resíduos gerados durante a execução deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando as disposições da Resolução CONAMA nº 307 e demais normas ambientais aplicáveis. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas de reutilização e reciclagem dos resíduos da construção civil.

Também deverão ser adotadas medidas para evitar o descarte irregular de materiais, o desperdício de insumos e eventuais contaminações do solo ou das redes de drenagem existentes, mantendo-se o local de execução permanentemente limpo e organizado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Ao término da obra, deverão ser executados os serviços de limpeza final e recuperação das áreas eventualmente afetadas pelas atividades construtivas, assegurando condições adequadas de utilização dos espaços e a integração da nova edificação ao ambiente escolar existente.

Considerando a natureza do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais associados à obra são temporários, localizados e passíveis de controle mediante a adoção das medidas mitigadoras previstas. Em contrapartida, a ampliação da unidade escolar proporcionará benefícios permanentes à comunidade, por meio do fortalecimento da infraestrutura educacional, ampliação da capacidade de atendimento e melhoria das condições de ensino oferecidas pela rede municipal de educação.

### **16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Para a execução das obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à viabilidade ou à execução do objeto principal.

Os serviços previstos no escopo da contratação contemplam de forma integral todas as etapas necessárias à execução da obra, incluindo serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pintura, limpeza final e demais serviços complementares, não havendo necessidade de contratação específica adicional para a plena execução do empreendimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários ao desenvolvimento da obra já integram o processo administrativo, permitindo a execução completa do objeto por meio de uma única contratação. Eventuais atividades de acompanhamento, fiscalização e gestão contratual serão desempenhadas pelos servidores e profissionais designados pela Administração Municipal, não configurando contratações interdependentes para a execução da obra.

Dessa forma, conclui-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a consecução do objeto pretendido, sendo a presente contratação suficiente para atender integralmente à demanda de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, garantindo a entrega da solução proposta de forma completa e adequada aos interesses da Administração Pública.

### **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base nas análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, contemplando a construção de 04 (quatro) salas de aula, no Município de Potim/SP, é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável.

A solução proposta demonstra-se adequada para atender à necessidade identificada de ampliação da capacidade de atendimento da unidade escolar, proporcionando novos espaços destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

conformidade com as exigências de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto aplicáveis às edificações escolares. Sob o aspecto técnico, a obra encontra-se devidamente fundamentada por meio de projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o processo, garantindo a definição clara da solução de engenharia adotada e a viabilidade de sua execução.

Do ponto de vista orçamentário, a estimativa de custos foi elaborada com base em referências oficiais de preços da construção civil, especialmente a tabela da CDHU e demais bases complementares aplicáveis, assegurando compatibilidade com os valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Sob a perspectiva operacional, a contratação mostra-se plenamente exequível, considerando a disponibilidade de empresas especializadas aptas à execução do objeto, bem como a capacidade da Administração Municipal para promover a gestão e fiscalização do contrato durante todas as etapas da obra.

A ampliação da unidade escolar proporcionará benefícios permanentes à comunidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura educacional, ampliação da oferta de vagas, melhor organização das atividades pedagógicas e fortalecimento da qualidade dos serviços públicos de educação prestados pelo Município.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, por atender ao interesse público, apresentar solução técnica adequada à demanda identificada e proporcionar benefícios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

educacionais, sociais e administrativos compatíveis com os objetivos da Administração Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública.

### 18. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, contemplando a construção de 04 (quatro) salas de aula, no Município de Potim/SP, mostra-se necessária, tecnicamente adequada e plenamente justificável.

As análises realizadas evidenciam a necessidade de ampliação da infraestrutura física da unidade escolar, visando atender à demanda existente por espaços educacionais, proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de educação à população.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da necessidade identificada, uma vez que possibilita a ampliação da capacidade de atendimento da escola, aproveitando a infraestrutura já existente e promovendo melhorias permanentes no patrimônio público municipal.

Os estudos desenvolvidos demonstram que a intervenção é viável sob os aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e administrativos, sendo capaz de proporcionar benefícios diretos à comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

do ensino, do ambiente educacional e das condições de trabalho dos profissionais da educação.

Ressalta-se, ainda, que os elementos técnicos que compõem o presente estudo, incluindo projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes, fornecem base suficiente para a adequada instrução do processo de contratação, assegurando transparência, planejamento, eficiência e conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade e conveniência da contratação pretendida, recomendando o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência, realização do procedimento licitatório e demais etapas necessárias à efetiva execução da obra de ampliação da EMEIEF Lar Monsenhor Filippo, mediante a construção de 04 (quatro) salas de aula.

Potim, 16 de junho de 2026.

---

**José Luiz De Souza Fernandes**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano